



**ATA DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2023.**

No dia 13 de março de 2023, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 06ª Sessão Ordinária de 2023 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves** e **Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Alcenio Machado da Silva**, **Flávio Junior Ilha**, **Loreno Luis Lopes** e **Rogério José Rech** da bancada do PTB, **Gean Mateus Quos**, **Felipe Possebon de Moura** e **Otávio Loch** da bancada do PP. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2023, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 073/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 074/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 023/2023, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº 075/2023 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 024/2023, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 15/2023, do vereador, que reitera pedido já feito em fevereiro de dois mil e vinte e um, para que o Poder Executivo estude a possibilidade, junto ao DAER e ao Governo Estadual, de implantarem acostamento em ambos os lados da rodovia dentro da cidade, bem como a construção de dois pórticos para a entrada e saídas da cidade. O Pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 16/2023, do Vereador Flávio Junior Ilha. Para que o Poder Executivo juntamente com o órgão competente providencie o alargamento e a britagem do cerro do Botucaraí, uma vez que é de extrema importância para a localidade, sendo que facilitará o tráfego e também dará mais segurança a todos que transitam. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 17/2023, do Vereador Loreno Luis Lopes, que reiterar pela segunda vez pedido já feito em agosto de dois mil e vinte e um. Para que seja substituída a parada antiga que está localizada na localidade de Campo de Sobradinho – LOECI MACIEL CALHEIRO (ponto de referência Gardino), por uma parada de ônibus maior e com resguardo das intempéries do tempo (chuva, sol e frio), pois a parada que lá se encontra não abriga suficientemente a população e estudantes que ali frequentam diariamente para pegar o ônibus da empresa Pantz e escolar, onde muitas vezes ficam expostos, sendo que a mesma não tendo nem assentos para se acomodarem. O pedido foi encaminhado conforme solicitado. PROJETO DE LEI Nº 015/2023, que Institui o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação, suas atribuições e funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, atribui gratificação e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 015/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 019/2023, que dá nova redação aos incisos I, II, III, IV, V e VI, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.299, de 22/07/2014, e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2023. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 020/2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.629, de 07 de maio de 2019, que "dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da



Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar" e dá outras providências. O vereador Flávio Junior Ilha pediu vista do projeto 0015/2023. Em seguida o senhor presidente colocou o pedido de vista em votação sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 022/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 023/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de MOTORISTA para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Assistência Social. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 023/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 024/2023 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº 024/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária, que foi secretariada pelo Vereador Alexandre Luis Gonçalves, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech  
Presidente

Alexandre Luis Gonçalves  
Secretário